# O ECHO DO RIO,

# Jornal Politico e Litterario.

Parcite verbis.

HORAT. AD ROM.

1 J. M. 5 6

Publica-se as quartas feiras e sabbados, na typ. Imparcial de F. de Paula Brito, praça da Constituição n. 64, onde sé subscreve a 440 non réis por simestre, pagos adiantados, e vendens-se numeros avulsos a 80 reis, nas lojas do costume.

# O ECHO DO RIO.

Para conhecer-se o valor da facção, e o peso que se deve dar as suas palavras, e o juizo que della se deve fazer, basta olhar para os meios, que emprega, e olhar com um pouco de attenção para a natureza das cousas. Nota-se sempre que aquelle, que tem consciencia de sua força, obra a peito descoberto, entretanto que procura sempre esconder-se nas trevas, e dirigir-se por meios tortuosos aquelle que tem consciencia de sua fraqueza. E o que faz a facção? por ventura combate com as armas leaes?

Umas vezes diz que se contenta com um ministerio organisado de um terceiro partido, provando assim sufficientemente, que reconhece que um ministerio organisado de seus membros não acharia apoio nas maiorins. Outras vezes procura ligar-se com pessoas, que nem-uma influencia pólitica devem ter, e que pelo contrario a prudencia ensina, que se devem afastar da politica quanto lhes for possivel, mostrando assim que suas razões não tem bastante solidez para moverem o throno a dar-lhes attenção; outras vezes procura desconceituar seus adversarios, usando para esse fim das calumnias mais torpes e atrozes ; provando por essa maneira, que a verdade não basta para a fazer triumphar; outras vezes appella para as decisões da força bruta, como se força fosse argumentos. Finalmente de todos os meios illegitimos lança mão a facção, e só dos legitimos não cura, só esses põe de parte, só nesses não confia que lhe assegurem o triumpho de sua causa.

Qual foi o principio politico, que em dez mezes de sessão do corpo legislativo arvorou a facção, que a podesse fazer triumphar? qual foi a sua ideia luminosa, que apresentasse e desenvolvesse de modo, que o paiz reconhecesse sua vantagem? qual foi sua opinião, que a fizesse considerar como partido capaz de dirigir os negocios publicos? Seria a contribuição directa? mas o que entenden a facção por contribuição directa? O Sr. Paula e Sousa declarou não poder bem fallar na materia, e o Sr. Hollanda definio a contribuição directa por aquella, em que

não ha collectores. E' com similhantes ideias, que se conquista o ministerio?

Diga afoitamente a facção, que outra ideia apresentou, que a podesse elevar às honras de partido? Foi por ventura a sua votação contra os impostos? Mas essa a cobriu de desdoiro, por que reconhecia o deficit, e não o quiz preencher; disse que éram inuteis os impostos, por que de uma vez não destruiam a differença entre a receita e a despeza. Vergonha para similhantes legisladores! vergonha para homens que ou tem tão pouca capacidade, que se persuadem de taes razões, ou tem tão pouco juizo que cuidam enganar assim os mais.

Diga, diga ella que outra ideia ahi apresentou! diga quaes foram os principios que proclamou, e que mesmo bem desenvolvidos e demonstrados a devessem levar ao poder? Não será por certo com as suas decantadas ideias de economias, por que nunca se incumbiu de demoustrar a possibilidade de uma só. O campeao dessas ideias foi o Sr. Paula e Sousa, mas a sua argumentação reduziu-se a dizer: é possível gastar menos em tal repartição tantos contos, em tal outra tantos, e assim por diante: mas sobre que verbas deviam assentar essas reducções? Isso nunca disse o nobre senador, de modo que nem mesmo que fosse chamado ao poder se podia julgar obrigado por suas palavras, e cedo veriamos repetidas as phrases do Sr. Antonio Carlos, que um ministro não está obrigado a cumprir as promessas do deputado. E por ventura disseram os ministros que não queriam economias? não. Para pois os debellar não bastava dizer queremos economias, por que isso dizem os ministros, é preciso dizer onde ellas se podem ou devem fazer, por que se a proposição e redução fôr combatida pelo gabinete, possa haver votação, e por tanto decisão do pleito. Porem gritar economias, economias, tambem nós gritamos ; mas gritamos que vós as não fizestes quando estaveis no poder. Lembra-nos por exemplo agora de passagem, que só na repartição — Policia —, em nove mezes gastou o gabinete de julho a consignação de todo o anno, e ainda mais parece que uns quatro contos , que foram suppridos

pelas — eventuaes — : de modo que pelas eventuaes teve de fazer-se o serviço do resto do anno. Lembra-nos que na marinha se gastaram para mais do 700 contos, do que dera o orçamento. Sao estas as vossas economias?

A fraqueza dos meios revela a fraqueza dos individuos: a facção deve desacoroçoar.

### NEGOCIOS DO SUL.

Depois do que havemos escripto em nossos numeros anteriores, e mesmo pelo que em outras folhas tem sido escripto, deve o publico saber, que mui melindrosos estão nossos negocios no sul, com quanto nada por ora faça prever rompimento de hostilidades com alguem, pois assim como cremos que o ministerio manterá paz com dignidade, assim tambem cuidamos, que não quererá qualquer outro gabinete estrangeiro empenhar uma guerra, por que hum diplomata Brasileiro não deu as instrucções que tinha o verdadeiro sentido, que lhes devia dar.

O Sr. Cansansão partindo para a sua legução de Montevidéo não levou, pelo que parece e temos ouvido, instrucções a respeito do bloqueio, por que instrucções havia antecedentemente no archivo da legação, que não tendo sido revogadas, parece que deviam ser observadas quando Brown appareceu declarando bloqueado o porto de Montevidéo. Mas não o entendeu assim, julgando que taes intenções tendo sido dadas por hypoteses muito anteriores, não podiam agora vigorar; e por isso respondem a Brown, que nada podia deliberar, em quanto não recebesse ordens do gabinete, as quaes com effeito passou a solicitar. Fructo pensou que se o Sr. Cansansão não reconhecia o bloqueio era por que nesse sentido tinha ordens; e, ou por que realmente assim o acreditasse, ou por que lhe fizesse conta fazêl-o assim pensar, passou a tomar isto como uma demonstração de protecção dada pelo Brasil, e offereceu se então a tratar com o Sr. Cansansão, e com effeito lhe foi entregar uma cousa que chamou projecto de tratado. Talvez que o Sr. Cansansão devesse rejeitar in limine similhante projecto; mas não o entendeu assim, e nem por isso entendemos que seja grandemente censuravel : entendeu que o devia communicar a nosso gabinete, e delle esperar a solução.

Tudo isto arredou extraordinariamente o gabinete de Buenos-Ayres, que em consequencia dirigiu
uma nota a nosso encarregado de negocios, em
que deprimia bastante o Sr. Cansansão, fazendo
amargas queixas sobre o não reconhecimento do
bloqueio. O encarregado de negocios julgou dever
repellir esta nota, e sua linguagem foi bastante
energica. E por isso entendeu o gabinete de BuenosAyres, que devia cessar toda a correspondencia
com o nosso encarregado de negocios, que por isso
pediu seus passaportes.

E tal é a exposição dos factos, e do estado em que nos achamos, segundo as informações, que temos podido obter, que bem que não officiaes, todavia nos parecem bastante fidedignas. E já daqui se vê que alguma desintelligencia tem havido, mas que não é caso tão grave, que não possa facilmente desmanchar-se toda está embrulhada, a menos que uma das partes não queira a toda a força conserval-a embrulhada, para tirar dahi pretextos; mas então facilmente os poderia achar em qualquer outra parte, e por tanto em todo o caso estariamos sujeitos nos mesmos inconvenientes.

O que nos dá cuidado são as complicações, que nascem do estado natural das cousas: por que cousas ha que trazem comsigo graves considerações e consequencias. O que nos dá cuidado é o futuro da Cisplatina, não por ella, más por nós; por que vemos ali um triste futuro. O que vai ser da Cisplatina? conservar-se-ha nação independente, ou unir-se-ha a Bucnos-Ayres, ou á confederação argentina? O tratado de 1828 a obriga a conservar-se independente; mas poderá Oribe executal-o? e se o fizer, que sacrificios lhe não hade custar?

E mesmo se a Cisplatina ficar nação, não [terá Rosas uma grande influencia em seu gabinete? e não terá por algum tempo de occupar Montevidéo?

Não são as desavenças, que possamos ter immediatamente com Buenos-Ayres as que nos dão cuidado; desavenças de palavras ordinariamente com palavras se desfazem : mas temos medo de qualquer desavença proveniente de negocios da Cisplatina; por que essa desavença provirá de interesses; e taes desavenças só se desmancham quando os interesses as fazem desmanchar. E Montevidéo, e todo o Estado cisplatino são de interesse para o Brasil e para Buenos-Ayres. Convem sobremaneira ao Brasil dominar em uma das margens do Prata, mas no caso de a não poder conseguir, então convem-lhe que uma só potencia não domine em ambas: convem sobremaneira no Brasil, não ter ás portas uma nação poderosa. Ora, as cousas vão tomando tal geito, que Rosas se acha em contacto comnosco, e se ainda o não está de direito, está de. facto; e ali o facto é direito: e nem o direito e que importa, mas sim o facto.

E, a par de tudo isto, ao Brasil convem paz; por que nossas feridas ainda gottejam muito sangue, para que nos exponhamos ao risco de receber novas. Nunca se sacrifique a dignidade, perca-se tudo menos a honra; porem em quanto fór possivel combinar paz e honra, haja paz. Aos fazedores de romances fiquem as brilhantes ideias; as naçoes não se governam com utopias: queremos positivo; queremos vér e apalpar; vantagens ideaes tenha-as quem quizer. E' bello representar o papel de dictador, mas é ridiculo ser dictador de theatro; e isso nos aconteceria se quizessemos hoje decidir pelas armas quantas divergencias nos suscitam estrangeiros.

#### O SR. AZEVEDO NO JURY.

O Nacional cantou victoria, por que o jury desta capital julgou provados os factos calumniosos, que um artigo da Sentinella havia imputado ao Sr. Azevedo: não teve razão para tanto. A ordem do processo respectivo, a organisação do jury, a potencia, com que luta o Sr. Azevedo, tudo promettia um juizo desfavoravel a isto; mas ainda assimo negocio ainda não é caso julgado, para que tanto se ufane o contemporaneo. O Sr. Azevedo appellou do julgamento para a Relação, e segundo ouvimos, razões ha mais que sufficientes para suppor que o processo será submettido a novo jury; até lá é ainda vendima.

Mas dissemos que a ordem do processo respectivo promettia julgamento desfavoravel ao Sr. Azevedo, cumpre demonstral·o. Nos processos de calumnia, diz a lei que o calumniador se provar as imputações, será absolvido. Levado ao tribunal, é ahi que pela primeira vez apresenta sua prova; é ahi que apresenta os documentos que quer, e as testemunhas, que bem lhe apraz : o calumniador não tem até esse momento a mais leve noticia das provas, que contra si tem de apparecer. O resultado evidente é, que o calumniador forja todos os documentos, que julga convir-lhe, arranja as testemunhas, que lhe sejam favoraveis, e assim facilmente finge uma prova mui difficil, mesmo impossivel de destruir no momento. No jury, que julgou o calumniador do Sr. Azevedo, o réo apresentou uma porção de attestados de varias pessoas; mas que pessoas eram? quem passou esses attestados? eram por ventura pessoas conhecidas, cuja moralidade podesse servir de guia segura ? Não: cremos bem que os jurados não conheciam uma sô dessas pessoas. Não haveria algumas que tivessem razões particulares contra o Sr. Azevedo ?

E todavia foi por taes attestados, que se julgou provada a calumnia imputada ao Sr. Azevedo: foi por que Ovidio Saraiva de Carvalho, por exemplo, attestou que ouviu alguem dizer alguma cousa a respeito, entretanto que o mesmo Ovidio em carta escripta ao Sr. Azevedo lhe chama magistrado recto, e que por isso muito o estima. Como se um attestado de um Ovidio podesse fazer a mais pequena fé em juizo! Nao: com similhante especie de processo póde ser tisnada a mais illibada reputação: um processo em que o calumniado só vê as provas que tem contra si no acto do julgamento; processo, em que se lhe não diz com antecedencia quem são as testemunhas, que tem de depôr, a fim de poder tirar informações a seu respeito: nem que documentos terá que relatar. Quem são esses, que contra o Sr. Azevedo depozeram? De um sabemos, que é famulo do coronel Joaquim Breves, e que vive em uma de suas fazendas: os outros dous são dous individuos, que podem ser homens muito de bem , mas que também podem não o ser. Sendo de notar , que esses mesmes individuos apenas declararam ter ouvido a outros, que eram verdadeiros os factos inventados: elles por si nada affirmaram: testemunhas, que a outros se referiram, mas esses a quem se referiram, nem-um appareceu.

Não permittem os limites desta folha que sejámos muito extenso; e por isso não podemos levar mais longe estas declarações; mas podemos affirmar, que do modo que foram julgadas provadas as calumnias escriptas contra o Sr. Azevedo, somos nós capazes de provar o maior absurdo que se quizer; e se taes provas podem servir de base a um julgamento, então nada ha seguro: nem honra, nem vida, nem fazenda: digam-nos ahi quem querem que calumniemos, e quaes as calumnias, que querem que profiramos; fal-o-hemos; e melhores provas arranjaremos ainda. E todavia não somos a potencia, com que luta o Sr. Azevedo! Sabe toda esta capital que o adversario, com quem elle combate, é homem, que não recua ante os maiores attentados: custa-lhe pouco fabricar documentos, aliciar testemunhas, e usar de todos os meios quaesquer que sejam, com tanto que lhe aproveitem: sabem todos que esse individuo começou a sua vida por um assassinato horroroso, com as circumstancias mais aggravantes. E era então ainda bem criança! E desde então até hoje não tem dado provas de emenda, pelo contrario cada vez accumula mais horrores sobre sua cabeça. O Sr. Azevedo foi demasiadamente simples se contar sahir bem da empreza. Que difficuldades não terá para obter justiça mesmo na Relação? Mas ao menos ahi tem muito mais garantias; ao menos ali os juizes são certos, e não hão de querer carregar com tal ignominia. Os jurados, quem foram elles? já ninguem o sabe. E é este um grande mal daquelle tribunal ; seus juizes nem respondem perante a lei, nem perante a opinião publica. Foi o jury : mas quem é esse jury ? Quando se diz foi a Relação, sabe-se de quem se falla, mas dizer foi o jury, é não dizer cousa alguma. O jury é hoje entre nos o que em Inglaterra no paiz de Galles são as filhas da Rebeca. Todos sentem os males, que fazem, mas ninguem sabe, onde as encontrará.

O homem de bem, que luta com o malvado, está de bem mão partido.

#### OSR. HONORIO E O NACIONAL.

Quem não pôde, trapacêa: assim diz o rifão, e assim faz o Nacional: não tendo razões para combater o ministerio, procura a intriga por todos os modos imaginaveis: faz allianças com quem as não devera fazer, inventa factos, que nem pela ideia passarm a seus suppostos autores; procura introduzir a desconfiança entre os defensores do gabinte. Se o Sr. Honorio não approva tudo quanto dizem ou fazem aquelles; que lhe aliás dão seu voto e confiança, eis uma perlenga muito comprida, que quer o Sr. Honorio governar despoticamente, não consentindo o mais pequeno desvio em seus amigos.

De maneira, que o Sr. Honorio não pode ter pensamento, e quando o tenha, não deve emittil-o ; por mais inexactas, que lhe pareçam algumas opiniões, ou por menos acertadas que lhe pareça uma medida, deve cular-se, e deixar correr tudo à revelia : o Sr. Henorio deve deixar-se ir á reboque, só pelo facto de ser ministro. A nos parecia-nos que um ministro deve guiar os negocios publicos: um ministro deve governar e não ser governado. Se pois uma medida lhe não parece proveitosa, deve oppor-se a ella; e mesmo contestar quaesquer factos, que com menos exactidão forem apresentados, a fim de esclarecer o corpo legislativo para que não delibere menos acertadamente ; qualquer que seja o orador , a quem isso aconteça ; nem o Nacional pensa de outro modo. a have also at the second restriction

O Sr. Honorio teve sempre opiniões suas : e algumas vezes seus amigos se tem queixado de sun nimia severidade; de se não amoldar a opiniões alheias; o Sr. Honorio tem sido accompanhado por muita gente, mas a ninguem tem accompanhado: a influencia que tem exercido em nossas camaras, deve-a à rectidão de seu proceder, e às luzes de seu espirito : e estas qualidades são justamente aquellas, que o constituem habilitado para ser ministro. Illustração como dissemos tem elle bastante: mas por mais illustrado que seja um individuo nunca o julgaremos bom ministro, se não tiver independencia e firmeza. E a proposito lembrasnos um facto. Vagou ha annos aqui na côrte um emprego: appareceu consideravel multidão de pretendentes ; foram a informar os requerimentos de todos ao juiz, com quem devia servir o respectivo empregado. O juiz foi à casa do ministro, e lhe disse que de todos os pretendentes só um julgava indigno, e ponderou as razões, que tinha para o dizer; quanto aos mais, que despachasse S. Exc. quem quizesse. O ministro concordou no juizo feito sobre o tal pretendente, e ainda o encareceu muito mais contando muitos factos, que provavam a incapacidade do individuo; e affiançou ao juiz, que de certo nunca tal individuo seria nomeado. Ainda vinte o quatro horas não tinham passado quando o mesmo individuo se apresentou ao juiz com o decreto de sua nomeação, a fim de lhe ser posto o cumpra-se. O juiz teve a coragem precisa para lh'o não pôr : pediu a sua demissão, e á outro coube a triste tarefa. E' isto ser ministro?

Mas o Nacional entende que sim: entende que a primeira qualidade do ministro deve ser a condescendencia. Cada quel julga como póde. O que affirmamos é, que um ministerio com as qualidades que o Nacional exige do Sr. Honorio, seria o mais desgraçado do mundo; provavelmente não duraria tres dias.

# VARIEDADES.

Todos nós lemos, e bem poucos sabemos o que representariam as letras, que lemos, ou antes qual a origem de sua configuração. E todavia é um estudo bastante curioso. Diremos nos nossos leitores duas palavras a respeito.

As letras de que usamos tem a sua origem na escriptura hierogliphica. Os primeiros homens serviam-se de certus figuras para denotarem certas ideias assim como hoje nos fazemos: mas eram figuras mui complicadas para denotarem ideias mui complicadas. Quando tinham de representar uma ideia cujo todo existia na natureza, desenhavam esse todo. E assim para dar a ideia de um home:a pintavam um homem : de uma mulher pintavam , uma mulher. Estes desenhos eram mais ou menos perfeitos conforme as pessoas, que os faziam. Este foi o systema primitivo. Depois se simplificou este systema desenhando em vez do objecto uma parte que bastasse para o representar distinctamente. Assim para representar o homem, se passou a representar só a cabeça; e depois o ornato principal da cabeça, isto é, um capacete: e o capacete é o a. Assim a letra -- A -- não é mais que o hieroglipho, que denotava o homem.

A letra E, representa a mulher, servindo a risca que tem no meio para demonstrar a elevação de seu peito.

A letra J, representa Deos, por que representa a altura, e por toda a parte se tem entendido, que Deos mora nas alturas: in altis habitat.

A letra O, representa o sol, e a letra V, não 6 mais que a lua em seu crescente ou minguante.

Temos por tanto — A — o homem, — E — a mulher, — J — Deos, — O — o sol, e — V — a lua. As cinco vogaes por tanto exprimem o Creador, e as mais nobres das creaturas creadas.

E estas cinco vogaes exprimem o nome de Deos — JEOVA —. Nota-se porem, que aqui a letra J se acha no principio; mas não deve isso causar admiração: a letra — J — exprime Deos, e Deos deve ser o começo. Esta transposição fez necessaria a transposição da letra — A — para o fim.

# MAIS UM CORTEJADO.

Ahi está o Nacional fazendo corte ao Sr. visconde de Olinda! O orgão dos maioristas, dos triumphadores de julho de 1840, esse mesmo cortejando o Sr. visconde de Olinda. Descance o contemporaneo: tudo será o nobre visconde, mas anarchista, isso não. Poderá desviar-se do ministerio n'uma ou n'outra questão: mas ligar-se aos homens de vencer a todo o custo, isso não. Quem diria, ha tres annos, que o Sr. Vergueiro diria do nobre visconde que é homem cheio de saber e experiencia! Quem pensaria, que em publico o havia appellidar uma de nossas capacidades, que representa na sociedade papel importantissimo, que tem opinião e partido! E o Sr. visconde de Olinda era o regente em 1840!